



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 340/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2970/2011 (Protocolo PAE nº. 6816/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Flávio César Barbalho de Mello, segundo na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), a partir de 9 de maio de 2011 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de junho de 2011

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN